



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 340/2022, de 18 de julho de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES A
SERVIDORA MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADA”.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com os artigos 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS REMANESCENTES, por um período de 28(vinte e oito) dias, a Servidora Municipal **ANDRÉIA DIAS LUCHETTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1564, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 A 23/04/2022;

Art. 2º. – O período de férias da servidora será de 18 de julho de 2022 à 14 de agosto de 2022, podendo ser convocada antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dezoito dias do mês de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
CNPJ: 89.030.639/0001-23
Fone: (55) 3755-1133